



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 484/2022 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	503 / 2022
Livro	03 Folhas: 84
Prainha (PA),	03/06/2022
	Edileia Ribeiro
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020**, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

**RESOLVE:**

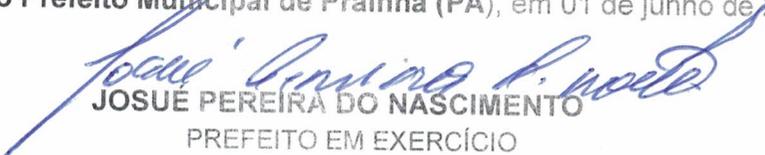
**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO**, Secretário Municipal de Produção, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para resolver irregularidade cadastral dos agricultores junto a Receita federal e participar de reunião na Fácil Consultoria, no período de **01 a 04 de junho 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de junho de 2022.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 01 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP